



GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias
de Caráter Continuado - PLANEJ. 2022-2025 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso V)

Página: 1/1

Legislação: Lei 3539/2024

Município: CERQUILHO	Exercício: 2025
EVENTO	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências do FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00

Fonte: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Nota: Para 2025, não estão previstas aumento das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

CERQUILHO, 5 de Dezembro de 2024.

José Roberto Pilon
Prefeito
CPF 027.189.898-40